



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1950

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REIWOTLEMUYZLNZDCMKYYRT

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56

### ERRATA

#### DECRETO Nº 030/2024

**DISPÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA  
REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART.74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE  
1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA,  
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cachoeira comunica aos interessados no **DECRETO nº 030/2023**, publicado em 04/03/2024, no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2 Ano XVII – nº 1896. **Onde se lê: DECRETO Nº 030/2024,29 DE FEVEREIRO DE 2024. Leia-se: DECRETO Nº 030.1/2024,29 DE FEVEREIRO DE 2024.** Cachoeira – Bahia. Data: 16/04/2024 – Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56

**ERRATA**

**DECRETO Nº 45/2024**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO REFERENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS”**

A Prefeita Municipal de Cachoeira comunica aos interessados no **DECRETO nº 45/2023**, publicado em 02/04/2024, no Diário Oficial dos Municípios, Edição 10, Ano XVII – nº 1936. **Onde se lê: DECRETO Nº 45 de 08 de fevereiro de 2024. Leia-se: DECRETO Nº 45 de 02 de abril de 2024.** Cachoeira – Bahia. Data: 16/04/2024 – Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 010  
16/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado 1605 Assistência financeira da União desti 190.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1600 Transferências Fundo a Fundo de Re 200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 390.000,00</b>	
2045	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500 Recursos não vinculados de Imposto 30.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 30.000,00</b>	
<b>Total da Unidade R\$ 420.000,00</b>	
<b>Valor Total Suplementado R\$ 420.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 420.000,00

**Dotações Anuladas**

08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1636 Outras Transferências de Convênios 5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde 5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1500 Recursos não vinculados de Imposto 30.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1633 Transferências de Municípios referen 5.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações 1600 Transferências Fundo a Fundo de Re 200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 245.000,00</b>	
2043	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DO CAPS
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1605 Assistência financeira da União desti 10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Dotações Anuladas**

<b>08.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2045	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB		
3.1.9.0.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1605 Assistência financeira da União desti	10.000,00
3.1.9.0.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1605 Assistência financeira da União desti	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA -EPIDEMIAS E PANDEMI		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	22.500,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.600,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	49.500,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.200,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>102.800,00</b>
2051	GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	47.200,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>47.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>420.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>420.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 16 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 011  
16/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de imposto	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 16 de abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00